



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

Governo Municipal 2013/2016

DECRETO N° 28, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Súmula: "Dispõe sobre Hóspede Oficial
do Município de Terra Nova do Norte,
que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE
MATO GROSSO, SENHOR MILTON JOSÉ TONIAZZO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL, E;

Considerando que nesta data, estará visitando nossa
cidade, o Ilustríssimo Senhor **José Eustáquio da Silva**, DD.
Governador do Rotary, do Distrito 4.440,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Hóspede Oficial do Município
de Terra Nova do Norte/MT, enquanto permanecer na cidade, o
Ilustríssimo Senhor Governador do Rotary - Distrito 4.440,
Senhor **José Eustáquio da Silva**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte
MT, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e
treze.

Milton José Toniazzo
Prefeito Municipal